



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA VEREADORA LUCIANA OLIVEIRA MARTINS

PROJETO DE LEI Nº. 01/2023

Institui o Dia de DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUADALUPE, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Está lei institui o Dia de DOAÇÃO de CESTA BÁSICA.

Art. 2º O Dia de DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA, a ser comemorado, pelo Poder Executivo anualmente, quarta-feira da Semana Santa.

Guadalupe-PI, 27 de fevereiro de 2023.


Luciana Oliveira Martins
CPF: 736.828.373-53
Vereadora

Luciana Oliveira Martins
CPF: 736.828.373-53
1ª Vice-Presidente

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – www.guadalupe.pi.leg.br
Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Telefone: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA VEREADORA LUCIANA OLIVEIRA MARTINS

JUSTIFICATIVA

A proposição em questão que institui o Dia de Doação de Cesta Básica no município de Guadalupe mostra a importância da cesta básica e dos alimentos que são essenciais para o nosso organismo, como os carboidratos que são as principais fonte de energia, as farinhas, o arroz, o fubá e também a combinação do arroz e feijão são alimentos que, juntos fornecem fibras, vitaminas do complexo B, ferro, potássio e zinco.

O pensamento motivador disso será para dar um valor para a alimentação básica. Para ajudar aqueles que mais precisam, famílias em situação de extrema pobreza.

Doar é um gesto cidadão que ajuda, resgata e transforma vidas.

Pedimos, por todo o exposto, o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei que institui o Dia de Doação de CESTA BÁSICA.


Luciana Oliveira Martins
CPF: 736.828.373-53
Vereadora

Luciana Oliveira Martins
CPF: 736.828.373-53
1ª Vice-Presidente